



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 2008 Nº 1126 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria do Estado de Saúde.....	07
Secretaria de Estado de Educação.....	10
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 485, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM passa a vigorar nos termos do Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria da SEDAM.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2008, 120ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO ÚNICO Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-20
Assessor Especial Ambiental	05	CDS-17
Assessor de Comunicação Social e Relações Públicas	01	CDS-17
Assessor Técnico Ambiental I	34	CDS-16
Assessor Técnico Ambiental II	36	CDS-15
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Ouvidor Ambiental	01	CDS-17
Coordenador	09	CDS-16
Diretor de Controle Interno	01	CDS-17
Diretor de Divisão	28	CDS-15
Diretor Regional de Gestão Ambiental	25	CDS-15
Gerente Técnico	64	CDS-14
Gerente de Unidade de Conservação	07	CDS-14
Assistente Técnico Ambiental	34	CDS-14
Secretária de Gabinete	02	CDS-12
Motorista I	05	CDS-11
Motorista II	09	CDS-10
Secretária	32	CDS-10
TOTAL	296	-

LEI COMPLEMENTAR Nº 486, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Acrescenta e revoga dispositivos à Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 4º-A, da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, que "Institui o Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação – FITHA", passa a vigorar acrescido de parágrafo único e incisos, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A

Parágrafo único. Os convênios referentes à execução de obras de implantação de conjuntos habitacionais e programas sociais de habitação urbana ficarão sob a responsabilidade do Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e aqueles referentes à habitação rural ficarão sob a responsabilidade do Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, que por delegação conferida pela presente Lei Complementar, exercerão as mesmas atribuições e competências estabelecidas no Regulamento, quais sejam:

I – gerir o FITHA, estabelecendo a política de aplicação de recursos nas áreas a seus cargos, em comum acordo com o Conselho Administrativo;

II – acompanhar a aplicação e realização

das ações previstas nos planos e programas a serem desenvolvidos no sistema do FITHA, em suas unidades;

III – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FITHA, em suas unidades de gestão;

IV – apreciar solicitação de financiamento dos Municípios para obtenção de recursos destinados à viabilização de programas ou projetos de implantação de conjuntos habitacionais e programas sociais de habitação urbana ou rural, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Administrativo; e

V – intervir nos convênios, contratos e outros ajustes, em suas áreas de atuação."

Art. 2º Fica acrescido à Lei Complementar nº 292, de 2003, o artigo 5º-A, com a seguinte redação:

"Art.5º-A Compete ao Presidente do FITHA, a nomeação de ordenador substituto, que o sucederá nas ausências e impedimentos, escolhidos preferencialmente dentre os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, de conformidade com o estabelecido no Art. 2º - E, da Lei Complementar nº 478, de 29 de setembro de 2008."

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do artigo 4º, da Lei Complementar nº 292, de 2003.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2008, 120ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 1985, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Governadores do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Governador do Estado de Rondônia, findo seu mandato, tem direito a utilizar os serviços de 10 (dez) Policiais Militares, sendo 02 (dois) Oficiais, destinados a sua segurança pessoal e apoio, bem como 02 (dois) veículos oficiais por um período de 02 (dois) mandatos subsequentes, desde que tenha exercido o mandato em caráter permanente ou tenha se desincompatibilizado, na forma da Lei Eleitoral para concorrer a outro cargo eletivo.

Art. 2º Os Policiais Militares a que se refere o artigo anterior serão de livre indicação do ex-Governador.

Art. 3º As despesas de que trata esta Lei, inclusive a de manutenção, combustível, transporte e diárias dos Policiais Militares, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2008, 120ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 15.281,67** (Quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente/SUPEL
Mat. 300045933

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00002-00/2008 que foi dispensada a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de telefonia fixa, dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, no valor total de **R\$ 15.281,67** (Quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) em favor da empresa **BRASILELECON S.A.** dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente/SUPEL
Mat. 300045933

ADENDO MODIFICADOR Nº. 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 138/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00178-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: SESDEC/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (Sistema Simulador de Tiro), para atender a Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte modificação:

1) O item 8 – Relativo à Proposta de Preços –

do Edital teve os subitens 8.5.9 a 8.12 modificados conforme disposto abaixo:

8.5.9 - Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo, e por extenso (preço total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), ou moeda estrangeira sendo que neste caso os mesmos serão convertidos para (R\$) reais considerando a taxa de conversão fornecida pelo Banco Central do dia anterior ao da apresentação da proposta, com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência – ANEXO VI do presente edital;

8.5.10. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

8.5.10.1. O licitante deverá incluir no preço do produto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, que o Governo do Estado de Rondônia é consumidor final.

8.6. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.7 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, para os preços apresentados nas moedas de origem (tanto para reais quanto para os preços apresentados em moeda estrangeira), sendo que neste último os mesmos serão convertidos para Real na data anterior ao efetivo pagamento.

8.7.1 - O valor dos equipamentos e serviços deverão ser expressos em moeda corrente nacional ou estrangeira conversível para Real, quando se tratar de equipamentos importados.

Observação: A conversão das propostas apresentadas em moeda conversível para Real dar-se-á com base no valor da moeda, informada pela taxa do dia anterior ao pregão.

8.7.2 - Os preços para equipamentos importados, poderão ser apresentados na modalidade DDU (Custos, transportes, seguros, etc), de acordo com Incoterms 2000.

Observação: A modalidade DDU, refere-se à inclusão do valor do frete na proposta e entregue na sede da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, cita a Rua Antonio Lacerda 4228 – Almoxarifado Central - Porto Velho – Rondônia.

8.7.3 - Os proponentes deverão considerar em seus custos, licença de Exportação e transporte de Mercadorias até a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, cita a Rua Antonio Lacerda 4228 – Almoxarifado Central - Porto Velho – Rondônia, e todos os custos de formalidades alfandegárias pagáveis na exportação e importação.

8.8. Na fase de Aceitação da Proposta, o Pregoeiro convocará a licitante do menor lance ou quantas

achar necessário, obedecendo a ordem de classificação, para anexar ao Sistema COMPRASNET, sua proposta de preços, atualizada com o valor da última oferta, contendo as exigências do item 8 e seus subitens, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de não aceitação de sua proposta, em caso de descumprimento.

8.9. Caso as licitantes, por motivos supervenientes, tenham dificuldades em anexar sua proposta no COMPRASNET, estas poderão enviar sua proposta de preços, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, atualizada com o valor da última oferta, contendo as exigências do item 8 e seus subitens, via fac-símile pelo fone/fax (69) 3216-5128 ou entregá-la no Setor de Protocolo da SUPEL, desde que justificado e aceito pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação de sua proposta.

8.10. Após a fase de recurso, a licitante vencedora encaminhará o original da proposta de preços, contendo as exigências do item 8 e seus subitens, devidamente atualizada com a última oferta, para a sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO-CEP: 78.903-036. SUPEL-RO, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min às 13h:30min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

8.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio por “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do Pregão Eletrônico, para que esta Superintendência possa transmitir ao Pregoeiro correspondente, conforme modelo abaixo:

 DIÁRIO OFICIAL Estado de Rondônia
IVO NARCISO CASSOL Governador CARLOS ALBERTO CANOSA Coordenador Geral de Apoio à Governadoria MOISÉS MENDES DE SOUZA Diretor da Imprensa Oficial ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA Gerente Financeira MICHELE DE SOUZA MATOS Chefe da Diagramação Diretoria, Administração e Parque Gráfico: Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A Bairro: Embratel, Setor Industrial. Porto Velho – RO – CEP: 78950-040 Fone: (0XX69) 3216-5728 www.diof.ro.gov.br e-mail: comercial@diof.ro.gov.br MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs. OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs. TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emite. PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento. RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação. Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 138/2008/SUPEL-RO

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DA LICITANTE

8.11. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.12. O não envio da proposta de preços ensejará à licitante, as sanções previstas neste Edital e nas Normas que regem este Pregão.

2) O item 14 – Relativo à Habilitação - do Edital teve os subitens 14.5 a 14.14 modificados conforme disposto abaixo:

14.5 – Relativo à Qualificação Técnica

14.5.1 - Atestado de Aptidão Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular fornecimento de material e equipamentos destinados ao uso da segurança pública ou seus órgãos subordinados, no aspecto de controle, gestão e equipamentos eletrônicos;

14.5.2 - Em se tratando de empresas estrangeiras, deverão ser apresentados para fins de Habilitação documentos equivalentes ao país de origem da PROPONENTE, na língua portuguesa ou documento original acompanhado da versão em português, efetuada por tradutor juramentado, sem emendas ou rasuras ou sobrescritos.

14.6 - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário a apresentação da cópia de sua cédula de identidade e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular lances, negociar preços, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.

14.7 - Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, este deverá apresentar cópia de sua cédula de identidade e cópia do ato de constituição da empresa ou ato de investidura que habilitem como representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.8 - Os documentos exigidos nos itens 14.5 ou 14.6 deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da SUPEL/RO.

14.9 - Para fins de habilitação, a verificação pelo Pregoeiro nos sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

14.10 - As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

14.11. Os documentos de habilitação que não possuírem data de validade, serão considerados válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da

data da emissão, exceto o item 14.1.10 do Edital (Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica).

14.12. Na fase de Habilitação, a licitante que teve sua proposta aceita será convocada pelo Pregoeiro, para anexar ao Sistema COMPRASNET, sua documentação de habilitação, atualizada, contendo as exigências do item 14 e seus subitens, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de inabilitação, em caso de descumprimento.

14.12.1 Caso as licitantes, por motivos supervenientes, tenham dificuldades em anexar sua documentação de habilitação no COMPRASNET, estas poderão enviar, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, contendo as exigências do item 14 e seus subitens, via fac-símile pelo fone/fax (69) 3216-5128 ou entregá-la no Setor de Protocolo da SUPEL, desde que justificado e aceito pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

14.13. Após a fase de recurso, a licitante vencedora encaminhará o original dos documentos de habilitação, INCLUSIVE àqueles vencidos no SICAF, para a sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO- CEP: 78.903-036. SUPEL-RO, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min às 13h:30min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

14.13.1. Caso a empresa envie o original da Documentação de Habilitação via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio por “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do Pregão Eletrônico, para que esta Superintendência possa encaminhar ao Pregoeiro correspondente, conforme modelo abaixo:

À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES – SUPEL

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 138/2008/SUPEL-RO

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DA LICITANTE

14.14. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital e nas Normas que regem este Pregão.

3) O item 5 – Das Condições para participação - do Edital teve os subitens 5.1 a 5.7.1 modificados conforme disposto abaixo:

5.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará na sumária desclassificação da proponente.

5.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo II do presente Edital.

5.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

5.3. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:

5.3.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 14 deste Edital, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente, ou por Servidor da SUPEL/RO;

5.3.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001;

5.3.2.1. As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública.

5.3.2.2. As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão.

5.4 - Poderão participar as empresas que estejam constituídas sob a forma de Consórcio;

5.4.1 - Os licitantes constituídos na forma de consórcio deverão apresentar:

5.4.2 - Compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com até 03 (três) integrantes, subscrito pelos consorciados, declarando que o consórcio não terá sua constituição ou composição alterada até a conclusão dos serviços, sem prévia anuência do contratante.

5.4.3 - A indicação da empresa líder, com poderes bastante específicos para receber as instruções relativas ao processo licitatório e à execução do contrato em nome de todos os demais membros, bem como para receber notificações, intimações e citações, receber pagamentos e dar quitação em nome das consorciadas.

5.4.4 - Identificação dos membros do consórcio e informação sobre o papel que cada um deverá desempenhar no consórcio e no desenvolvimento dos serviços e do percentual das respectivas participações. Em particular, deve identificar a empresa líder e detalhar as suas responsabilidades no consórcio e nos serviços.

5.4.5 - Indicação Explícita da responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados por qualquer das partes, tanto na fase de licitação quanto na da execução do contrato.

5.4.6 - Apresentação por parte de cada empresa integrante do consórcio nos documentos exigidos para habilitação.

5.4.7 - A empresa consorciada estará impedida de participar, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

5.4.8 - O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

5.4.9 - Na hipótese de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.5 - Estrangeiras que funcionem no País (Brasil);

5.6. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.6.1. que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.6.2. Que por quaisquer motivos tenha sido declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal.

5.6.3 - Que se apresentarem sob a forma de cooperativas, sindicatos, associações, qualquer que seja a modalidade de constituição.

5.7. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

5.7.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico. Prevalecem os demais dizeres do edital e seus anexos.

Em atendimento ao artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicial estabelecido, ficando abaixo designada nova data para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta.

DATA: 03 de Dezembro de 2008.

HORÁRIO: 11hs:00min (Horário de Brasília)

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5126, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 231/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596, de 05 de maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **231/2008/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Secretaria**

de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00248-00/2008/SEPLAN/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (caixa de ferramentas, alicate, chave estrela, escova de aço, jogo de soquetes, e outros) e aquisição de equipamentos permanentes (alinhador, teste de bateria, carregador de bateria, furadeira, teste de alternador, e outros), para estruturação das oficinas regionalizadas que serão implantadas na descentralização de planejamento e gestão localizadas nas regiões logísticas de almoxarifado, atendendo as Regionais II (Ariquemes), III (Ji-Paraná), IV (Rolim de Moura), V (Vilhena), e VI (Guajará-Mirim), nas necessidades de manutenção corretiva dos veículos da frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2244 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052 e 339030

DATA DE ABERTURA: 03 de Dezembro 2008, as 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 18 de Novembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.883, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de Outubro de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 225/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Por Lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessado o **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00797-00/2008/DER

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de recuperação de bomba injetora e bicos

com reposição de peças dos veículos oficiais e equipamentos das Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, sendo as especificações discriminadas no anexo do Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2.935

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 02 de Dezembro de 2008 às 08:00 horas - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (069) 3216-5128 e Telefone: (069) 3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483. .Porto Velho/RO, **13 de Novembro de 2008.**

EMERSON SANTOS CIOFFI

Pregoeiro da SUPEL/RO

MAT: 300070479

ADENDO MODIFICADOR I

Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2008/SUPEL/RO
Processo: 01.1601.04035-00/2008/ SEDUC/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica e confecções de Anuários Estatísticos Quinquenal relativos ao CENSO ESCOLAR de 1998 a 2002 e 2003 a 2007, para atender o Projeto de Estatística e Pesquisa - PEP/GACA/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio da Pregoeira que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte alteração:

1) Modificar a Planilha de Especificações e Quantitativos (Anexo III) e o Termo de Referência (Anexo II), parte integrante do Edital, acrescentando às especificações do item 01 e item 02, a redação conforme abaixo:

"... o miolo do produto será frente e verso 2 x 2 cores, opção de cor diferente para cada ano, nas cores claras, em verde, amarelo, azul, laranja e marrom e as letras em preto."

Portanto, onde se lê:

Item 01: Confecção de gráficos e impressão dos Anuários Estatísticos relativos ao CENSO ESCOLAR de 1998 a 2002, formato A-4, Nº de páginas de aproximadamente de 1.420, Miolo: papel apergaminhado 75g/m², Impressão Off set verso e anverso, Capa: papel couchê monolúcido, de

aproximadamente 240 g/m² arte conforme modelo no CD em anexo Documento fornecido já diagramado.

Item 02: Confecção de gráficos e impressão dos Anuários Estatísticos relativos ao CENSO ESCOLAR de 2003 a 2007, formato A-4, Nº de páginas de aproximadamente de 1.390, Miolo: papel apergaminhado 75g/m², Impressão Off set verso e anverso, Capa: papel couchê monolúcido, de aproximadamente 240 g/m² arte conforme modelo no CD em anexo Documento fornecido já diagramado.

Leia-se:

Item 01: Confecção de gráficos e impressão dos Anuários Estatísticos relativos ao CENSO ESCOLAR de 1998 a 2002, formato A-4, Nº de páginas de aproximadamente de 1.420, Miolo: papel apergaminhado 75g/m², Impressão: Off set frente e verso 2x2 cores, opção de cor diferente para cada ano, nas cores claras, em verde, amarelo, azul, laranja e marrom e as letras em preto Capa: 4x0 cores em papel couchê brilho e o tipo de acabamento do miolo costurado e colado, de aproximadamente 240 g/m² arte. Documento fornecido já diagramado.

Item 02: Confecção de gráficos e impressão dos Anuários Estatísticos relativos ao CENSO ESCOLAR de 2003 a 2007, formato A-4, Nº de páginas de aproximadamente de 1.420, Miolo: papel apergaminhado 75g/m², Impressão: Off set frente e verso 2x2 cores, opção de cor diferente para cada ano, nas cores claras, em verde, amarelo, azul, laranja e marrom e as letras em preto Capa: 4x0 cores em papel couchê brilho e o tipo de acabamento do miolo costurado e colado, de aproximadamente 240 g/m² arte. Documento fornecido já diagramado.

Permanecendo inalterados os demais dizeres contidos no edital e seus anexos.

Em atendimento ao artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando abaixo designada a nova data para abertura.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 03 de dezembro de 2008
HORÁRIO: 11:00 horas (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira/SUPEL/RO
Mat. 300073686

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 130/08/CPLO/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.05997-00/2008/SEDUC/RO, que por motivos técnicos administrativos, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, anteriormente marcada para o dia 02 de

dezembro de 2008, às 10:00 horas, fica prorrogada para o dia 08 de dezembro de 2008, às 08:00 horas, no mesmo local descrito no Edital. *Publique-se.*

Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2008.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 142/08/CPLO/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.04101-00/2008/SEDUC/RO, que por motivos técnicos administrativos, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, anteriormente marcada para o dia 01 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, fica prorrogada para o dia 08 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, no mesmo local descrito no Edital. *Publique-se.*

Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2008.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/08/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.000617-00/2008/DER/RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, referente à fase de Proposta de Preços do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
"Acolho a decisão da Comissão de Licitação e julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA; mantendo a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 21/10/2008, às 12:00 horas, Fundamento minha decisão no disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b" c/c artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93. Ademais as licitantes se encontram vinculadas às condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Contudo a Comissão quando da análise dos documentos levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariarão as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Porto Velho, 17 de novembro de 2008. APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES/ SUPERINTENDENTE/SUPEL."

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanadas das Secretarias, Bairro Pedrinhas, fone/fax: 69.3216-5128 e fone: 69.3216-5195, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL/RO
Mat. 300005830

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 9480 /SEAD DE 13
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/28693/08,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 6.10.2008, os termos da Portaria nº 6748/SEAD de 5.8.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANTONIA MARIA DE LIMA PUIPIO Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9481 /SEAD DE 13
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/28693/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 6.10.2008, na Secretaria de Estado da SAUDE/Porto Velho, a servidora ANTONIA MARIA LIMA PUIPIO Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9532 /SEAD DE 14 OUTUBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/027680/08,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18.8.2008, os termos da Portaria nº 11115/SEAD de 31.10.2005, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JONAS DE SOUZA Auxiliar de Serviços Gerais,

Matrícula nº 300022073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Mirante da Serra.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9533/SEAD DE 14 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/027680/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 18.8.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Mirante da Serra, ao servidor JONAS DE SOUZA Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9534/SEAD DE 14 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/27130/08,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 12.9.2008, os termos da Portaria nº 337/SEAD de 18.1.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 30.1.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA CONCEICAO BATISTA CHAVES Professora Nível III, Matrícula nº 300042354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9535/SEAD DE 14 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/27130/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.9.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Médici, a servidora MARIA CONCEICAO BATISTA CHAVES Professora Nível III, Matrícula nº 300042354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9536/SEAD DE 14 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/0668/08,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.12.2008, os termos da Portaria nº 7570/SEAD de 9.7.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARI LUCIA RAMOS DE CAMPOS Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Buenos.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9537/SEAD DE 14 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/0668/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.9.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Médici, a servidora MARI LUCIARAMOS DE CAMPOS Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9538/SEAD DE 14 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/26964/08,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.10.2008, os termos da Portaria nº 7570/SEAD de 9.7.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor FRANCISCO LAUREANO BARBOSA Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10401/GDRH/SEAD DE 10 DE NOVEMBRO 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com o item 6, do Edital n. 283/GDRH/SEAD, de 21 de agosto de 2007, considerando as Informações constantes dos Ofícios n. 515/GGRH/GAB/SESAU, 213/DG/HEPSJP-II, 1302/GAB/PRES/FHEMERON, 2448/GAD/HBAP, 2248/GGRH/GAB/SESAU e 3056/GGRH/GAB/SESAU.

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar das datas constantes do Anexo deste Edital, os Contratos de Trabalho dos servidores contratados temporariamente para o emprego de **Enfermeiro e Médicos**, para atender às Unidades de Saúde Estaduais, localizadas nos Municípios de **Porto Velho, Buritis** e no Distrito de **Extrema**, baseado nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1770, de 31 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA N. 10.401/GDRH/SEAD/ 2009.

Prorrogação de Contratos de Trabalho por tempo determinado – Lei 1770/2008.

Cargo: ENFERMEIRO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	INÍCIO PRORROGAÇÃO
300073069	ADRIANA DE LOURDES LOURES	22/1/2009
300071265	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	25/9/2008
300071237	ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO	28/9/2008
300071792	ALINE MOTA CORDEIRO PRADO	30/11/2008
300072437	AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA	17/12/2008
300071248	ARIANE DIAS BILIO	21/9/2008
300071290	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	27/9/2008
300073036	CELIA REGINA ANGELO DOS SANTOS	30/11/2008
300071246	CESAR BATISTA	24/9/2008
300072069	CLAUDIA JARINA AIRES PEREIRA	30/11/2008
300071293	DEISE NUNES RODRIGUES DO NASCIMENTO	28/9/2008
300071232	ELEN PAULA DE OLIVERIA MELO	27/9/2008
300071226	ELIZABETE ARAUJO EDUARDO	25/9/2008
300071247	EMANUEL HENRIQUE FERNANDES	27/9/2008
300071241	EWELINE GOMES DA SILVA	28/9/2008
300072443	GABRIELE MOREIRA GASPAR	19/12/2008
300071223	JULIANA MARIA DE SOUZA	25/9/2008
300071297	KARLA DE PAULA PAIVA	28/9/2008
300071308	KATIA APARECIDA DE LIMA	25/9/2008
300071318	KATIA CILENE VALENTE DE MORAIS	27/9/2008
300071245	KATIANE MAIA DOS SANTOS	24/9/2008
300071244	LEILA DE OLIVEIRA CAMPELO	26/9/2008
300071243	LIGIANE DA SILVA MARTINS	26/9/2008
300071222	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	25/9/2008
300071251	MARIA ESMERALDA FEITOSA BEZERRA	28/9/2008
300071253	MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIMENTO	28/9/2008
300071189	MARIEL SCHMITT MARCIO	24/9/2008
300071301	MARILZA SANTANA RODRIGUES	26/9/2008
300071259	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	26/9/2008
300071347	MICHELE DANTAS DO NASCIMENTO MARQUES	26/9/2008
300071258	PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO	24/9/2008
300073071	PEDRO VALCENIR SANTOS BARCELOS	21/1/2009
300071240	PRISCILA SARAIVA NUNES	21/9/2008
300071239	RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	25/9/2008
300071231	RIJOVANY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	27/9/2008
300072460	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	20/12/2008
300071266	SANDRA BUENO EURICH	25/9/2008

300071238 SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO 24/9/2008
300071186 TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE 24/9/2008
300073291 ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES 14/2/2009

Cargo: MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071276 VILNER TOMBOLIM MARIQUITO 21/9/2008
300071227 JACOB CAMPOS DE MENDONCA NETO 21/9/2008
300071275 TANIA GONZALEZ MARTINEZ 1/11/2008
300071230 ARTUR RAMOS DA SILVA FILHO 21/9/2008
300071216 JOSE RICARDO COSTA 21/9/2008
300071229 BENEDITO BOADO QUEIROZ ESPINOZA 21/9/2008
300077653 HELMANY DE CASTRO SIDRIM 1/6/2009

Cargo: MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR INÍCIO PRORROGAÇÃO
300072638 DANIEL FERREIRA MUGRABY 1/1/2009

Cargo: MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071268 EDUARDO VAZQUEZ MERCADO 21/9/2008
300071386 JOÃO BALDEZ DA SILVA 21/9/2008
300071273 LUIS ORLANDO TREVINO TORRICO 21/9/2008
300071274 RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ 21/9/2008

Cargo: MÉDICO – CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071218 HORACIO TAMADA 21/9/2008

Cargo: MÉDICO – CIRURGIÃO TORÁXICO

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071234 ANDRE MANGABEIRA GUIMARAES 21/9/2008
300071267 EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ 21/9/2008
300078472 RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA 19/8/2009

Cargo: MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071233 JOFFRE REZENDE NETO 21/9/2008
300071220 JOAO ROSA VIEIRA 21/9/2008

Cargo: MÉDICO – INTENSIVISTA

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071282 JOSE CARLOS COURI 21/9/2008
300071219 JOSE CARLOS MULASKI 21/9/2008
300071295 CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL 21/9/2008
300071408 PEDRO EVILÁZIO DE SOUZA JÚNIOR 21/9/2008
300071213 HERNANDO GABRIEL DE UGARTE CAIRO 21/9/2008
300071287 JOAO ALEXANDRINO FILHO 21/9/2008
300078397 ALEXANDRE VENTURELLI DA SILVA 2/8/2009

Cargo: MÉDICO – NEFROLOGISTA

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071217 CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO 21/9/2008
300071228 ANA PAULA DA SILVA MULLER 21/9/2008
300071391 ANDRESSA TUMEILERO 21/9/2008

Cargo: MÉDICO – NEUROLOGISTA

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071272 ADALBERTO ROCHA LOBO 21/9/2008
300073755 ROGÉLIO IVAN ORTIZ VELAZQUEZ 25/1/2009

Cargo: MÉDICO – NEUROLOGISTA

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300072109 ADRIANO MIRANDA DE SOUSA 21/9/2008
300074625 MARCOS ANTONIO SUEYASSU 31/3/2009

Cargo: MÉDICO – ONCOLOGISTA CLÍNICO

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071393 HUGO LOBO MEJIA 21/9/2008
300071262 HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS 21/9/2008
300071392 EDUARDO ERNESTO RIEGEL 21/9/2008

Cargo: MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071410 ALEXANDRE IGLESIAS ROSA 21/9/2008
300076056 LINDOMAR PEREIRA DE PAIVA 5/6/2009

Cargo: MÉDICO – PEDIATRA COM ATIVIDADE EM CARDIOLOGIA.

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071235 ALEXANDRE FERNANDES BIANCO 21/9/2008

Cargo: MÉDICO – UROLOGISTA

Município: PORTO VELHO

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071214 ADRIANO MOTTA DOS REIS CALÇADO 21/9/2008

Cargo: MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL

Município: BURITIS

MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071388 HOMERO REYNALDO ORDONES RAMOS 10/10/2008

Cargo: MÉDICO – PEDIATRA

Distrito: EXTREMA

MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO INÍCIO PRORROGAÇÃO
300071940 ELEONICE PINHEIRO LIMA 19/12/2008
300073099 FRANCISCA DA SILVA PRADO 23/1/2009

PORTARIA Nº 9673/SEAD

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, art. 4º, do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA 2008-2011.

Nome	Cargo	Matrícula
Jailson Ramalho Ferreira	Coordenador	300007141
Cilene Rodrigues Lopes	Membro	300017627
Maria Hulda Reis	Membro	300044870

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Valdir Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 250/GDRH/SEAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tomar ciência da decisão, constante do Requerimento Protocolo - **7563, de 26/9/2008.**

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia da decisão de seu respectivo Requerimento, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME

REQUERIMENTO I / PROTOCOLO / OFÍCIO

JUZEMIR GOMES DE ARAÚJO

7563, 26/9/2008

MICHELE FRANCISCAGOMES DE ARAÚJO

7563, 26/9/2008

Porto Velho – RO, 18 de novembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

IPERON

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 005/2008

1-DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2008

2-CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**

3-CONTRATADO: RAIAR – CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

4-OBJETO: Execução sob o regime de empreitada por preço global, reforma do Prédio do Iperon, no município de Porto Velho/RO.

5-PRAZO: 30 (dias), contados a partir de 08 de setembro de 2008.

VALOR: fica alterado, com acréscimo, em 48% do quantitativo da planilha contratada, perfazendo um valor de R\$ 43.623,36.

6-PROCESSO: 2220/0192/2008

ORDEM DE PARALISAÇÃO N. 01- CONTRATO N. 005/2008

1-DATA: 07 DE AGOSTO DE 2008

2-CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**

3-CONTRATADO: RAIAR – CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

4-BJETO: Execução sob o regime de empreitada por preço global, reforma do Prédio do Iperon, no município de Porto Velho/RO.

Paralisação: fica a partir desta data autorizada a paralisação do serviço prestado pela empresa Raiar – Construtora e Incorporadora Ltda, motivo é a elaboração do termo aditivo.

5-PROCESSO: 2220/0192/2008

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2008/ CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço Por LOTE conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00425-00/2008

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS para atender as Unidades de Saúde e Gerências Administrativas, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2129; 10.302.1271.2131; 10.302.1271.2129; 10.302.1271.2133; 10.302.1271.2134; 10.302.1272.2137; 10.302.1272.2793.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

DATA DE ABERTURA: 08 de Dezembro de 2008, às 09h

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria

- Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho/RO, 12 de Novembro de 2008.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU

Processo nº: 1712.01560.00/2008 (vol. I a III)
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa fls. 07/10 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DENTAL MÉDICA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.196.209,40 (um milhão e cento e noventa e seis mil e duzentos e nove reais e quarenta centavos)**, conforme Processo nº 1712.001560-00/2008 (vols. I a III), referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS
Contratada: ALAYANA FLÁVIA MATUDA
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, com a carga horária de 110 (Cento e dez) horas aulas, a serem ministradas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais), conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros - Elemento de despesa - 339036 - Fonte: 3209.
Vigência: 15/09/2008 à 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS
Contratada: MEIRE DE SOUZA
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, com a carga horária de 110 (Cento e dez) horas aulas, a serem ministradas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais), conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros - Elemento de despesa - 339036 - Fonte: 3209.
Vigência: 15/09/2008 à 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS
Contratada: HELIZANDRA SIMONETTI BIANCHINI
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, com a carga horária de 110 (Cento e dez) horas aulas, a serem ministradas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais), conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros - Elemento de despesa - 339036 - Fonte: 3209.
Vigência: 15/09/2008 à 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS
Contratada: ROSALINA OLIVEIRA REIS
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, com a carga horária de 110 (Cento e dez) horas aulas, a serem ministradas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais), conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros - Elemento de despesa - 339036 - Fonte: 3209.
Vigência: 15/09/2008 à 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS
Contratada: NEIDE KEIKO SUMIYAIKINO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, com a carga horária de 56 (Cinquenta e seis) horas aulas, a serem ministradas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais), conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros - Elemento de despesa - 339036 - Fonte: 3209.
Vigência: 15/09/2008 à 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS
Contratada: ADRIANA CARVALHO COUTINHO TOLFO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo

1, para a execução da Unidade do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, com a carga horária de 104 (Cento e quatro) horas aulas, a serem ministradas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais), conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros - Elemento de despesa - 339036 - Fonte: 3209.
Vigência: 15/09/2008 à 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS
Contratada: MARIA DOROTEIA DE S. CALVOSA
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, com a carga horária de 60 (sessenta) horas aulas, a serem ministradas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais), conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros - Elemento de despesa - 339036 - Fonte: 3209.
Vigência: 15/09/2008 à 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS
Contratada: SILVIAPIMENTADOS SANTOS
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, com a carga horária de 70 (setenta) horas aulas, a serem ministradas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais), conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros - Elemento de despesa - 339036 - Fonte: 3209.
Vigência: 29/09/2008 à 24/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS
Contratada: IARA SORAIA DE ALMEIDA FORTINI
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, com a carga horária de 70 (setenta) horas aulas, a serem ministradas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais),

conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros –
Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209.
Vigência: 29/09/2008 à 24/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico
Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: IVONE FERREIRA DA COSTA
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo
1, para a execução da Unidade do Curso Técnico
em Higiene Dental – THD, com a carga horária de 70
(setenta) horas aulas, a serem ministradas no
município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o
serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais),
conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/
RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros –
Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209.
Vigência: 29/09/2008 à 24/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico
Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: ROBERTA F. MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo
1, para a execução da Unidade do Curso Técnico
em Higiene Dental – THD, com a carga horária de 90
(noventa) horas aulas, a serem ministradas no
município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o
serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais),
conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/
RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros –
Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209.
Vigência: 06/12/2008 à 29/05/2009

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico
Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo
1, para a execução da Unidade do Curso Técnico
em Higiene Dental – THD, com a carga horária de
112 (cento e doze) horas aulas, a serem ministradas
no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o
serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais),
conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/
RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros –
Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209.
Vigência: 06/12/2008 à 29/05/2009

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico
Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratado: FÁBIO LUIZ BRITO DE SOUZA
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo
1, para a execução da Unidade do Curso Técnico
em Higiene Dental – THD, com a carga horária de
118 (cento e dezoito) horas aulas, a serem
ministradas no município de Porto Velho, no Estado
de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o
serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais),
conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/
RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros –
Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209.
Vigência: 06/12/2008 à 29/05/2009

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico
Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratado: RAFAEL STEIN
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo
1, para a execução da Unidade do Curso Técnico
em Higiene Dental – THD, com a carga horária de
100 (cem) horas aulas, a serem ministradas no
município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o
serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais),
conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/
RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros –
Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209.
Vigência: 06/12/2008 à 29/05/2009

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico
Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratado: FRANCIOLÉ MOREIRA DUARTE
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo
1, para a execução da Unidade do Curso Técnico
em Higiene Dental – THD, com a carga horária de 50
(cinquenta) horas aulas, a serem ministradas no
município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o
serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais),
conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/
RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros –
Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209.
Vigência: 06/12/2008 à 29/05/2009

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico
Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: MARIA DAS N. DUTRA QUEIROZ
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo

2, para a execução da Unidade do Curso Técnico
em Higiene Dental – THD, com a carga horária de
435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas aulas, a
serem ministradas no município de Porto Velho, no
Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o
serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais),
conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/
RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros –
Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209.
Vigência: 06/12/2008 à 01/06/2009

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico
Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: CAROLINA DETEFOL
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo
1, para a execução da Unidade do Curso Técnico
em Higiene Dental – THD, com a carga horária de 90
(noventa) horas aulas, a serem ministradas no
município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o
serviço contratado é de R\$ 18,00 (dezoito reais),
conforme estabelecido na Portaria nº 24/GAB/CIB/
RO.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.128.1275.1125.0000 - Serviços de Terceiros –
Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209.
Vigência: 06/12/2008 à 01/06/2009

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

JOÃO PAULO II

PORTARIA N.º 153/GAB/NGDP/HPSJP-II
Porto Velho, 14 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E
PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 145/GAB/
NGDP/HPSJP II, de 22.10.2007, que Nomeou a
**Comissão de Controle de Internação (CCI/
HEPSJP-II)** para acompanhar os pacientes durante
o período de internação nas Alas I, II e III;

ONDE-SE LÊ:

PORTARIAN.º 145/GAB/NGDP/HPSJP-II
Porto Velho(RO), 22 de Outubro de 2007.

LEIA-SE:

PORTARIAN.º 145/GAB/NGDP/HPSJP-II
Porto Velho(RO), 22 de Outubro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESJP II

PORTARIA Nº 154/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 14 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados neste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, pela dedicação, competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

MATRICULA	NOME
FUNÇÃO	
300014973	ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS
AUX. ATIV. ADMINIST.	
300016719	CHARLITON JOSE PINGUELO RANGEL
TÉC. SERV. SAÚDE	
300001517	FRANCELISA COELHO DE LIMA
AUX. EM ENFERMAGEM	
300074612	FRANKLIN ALMEIDA LIMA
CLINICO GERAL	
300043515	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA
AUX. SERV. GERAIS	

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESJP II

PORTARIA Nº 155/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 14 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
APARTIR DE:		
300052579	EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO
23.10.2008		

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESJP II

Secretaria de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1952/08/PGE, junto à Secretaria de Estado da Educação, fls. 72/76, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.03758-00/2008/Seduc-RO, com suporte no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, é DISPENSÁVEL a licitação em favor de WANDERLEY ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF sob n. 201.472.107-63, referente à locação de um imóvel, localizado na rua Goiás n. 3143, centro, no município de Jaru-RO, no valor

mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para instalação da Representação de Ensino de Jaru-RO.

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA com base no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93 a dispensa no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 1956/PGE/2008, junto a Seduc e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 01-160104713-00/2008/Seduc-RO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, é DISPENSÁVEL a licitação em favor das empresas: DIEGO SAUCEDO TABORGA – ME, CNPJ 05.234.376/0001-84, vencedora dos itens: 02 e 03, no valor de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais) e PORTO SOFT LTDA, CNPJ 84.646.934/0001-95, vencedora do item 01, no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), objetivando a aquisição de material permanente, para atender o "Censo Escolar 2008" necessidades do Projeto de Estatística e Pesquisa/Gaca, Convênio n. 05/INEP/MEC, totalizando a despesa em R\$ 2.764,00 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais), por apresentarem os menores preços conforme cotações juntadas as fls. 23/35.

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a Dispensa no valor total de 2.764,00 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais), com base no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 1959/PGE/08, junto à Seduc, fls. 27/28 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.05004-00/2008/Seduc-RO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor da empresa ICCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.431.447/0001-39, referente a contratação de empresa especializada em conserto de carroceria de alumínio tipo baú, para atender o

caminhão marca Volkswagen, placa NBB-0926, modelo 16200, pertencente a frota de veículos desta Secretaria, totalizando a despesa no valor de R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas nas fls. 09/15.

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), com base no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que considerando a Informação n. 1950/PGE/08, junto a Seduc, fls. 28/30 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 01-161.05456-00/2008/Seduc-RO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor da empresa A. DA SILVA MENEZES - ME, inscrita no CNPJ sob n. 05.667.984/0001-82, para fornecimento de produtos químicos que serão utilizados para a higienização da piscina semi-olímpica, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bento da Costa, localizada no município de Porto Velho-RO, totalizando a despesa no valor de R\$ 7.285,90 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas nas fls. 08/18.

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 7.285,90 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), com base no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 1958/PGE/08, junto à Seduc, fls. 39/40 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.05136-00/2008/Seduc, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor da empresa SOUZA E CARVALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 22.862.569/0001-07, para fornecimento de

serviços de manutenção corretiva e de retífica de motor, incluindo fornecimento de peças de reposição, para o veículo Marca FIAT Modelo Pálio FIRE, placa NCA 4659, tombamento 751275, pertencente a frota desta Secretaria, totalizando a despesa no valor de R\$ 4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas nas fls. 17/28.

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), com base no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 1957/PGE/08, junto à Seduc, fls. 32/33 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.01625-00/2008/Seduc-RO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor da empresa MOLAS PARAIBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 22.842.249/0001-87, referente a serviço de manutenção de veículos placas: NBB-1036, NBB-0926 e NBB-6003, constantes do Projeto Básico fls. 05/08, pertencentes a esta Secretaria, totalizando a despesa no valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas nas fls. 15/20.

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a dispensa de licitação, no valor total de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), com base no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Ata da Sessão Julgamento dos Envelopes de Documentos e Propostas Técnica, referente à Abertura do Envelope com a Proposta de Preço referente à Tomada de Preços n. 001/2008/Seduc/Supel/RO, fls. 260/261, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04813-00/2008/Seduc-RO, que tem como a objeto a locação de software em módulos de suporte as atividades de controle de patrimônio

e bens imóveis, incluindo o fornecimento e implantação de ferramenta informatizada em módulos para a realização dessas atividades para atender as necessidades desta Secretaria, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 001/2008/Seduc/Supel/RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa ÁTIMO SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 84.721.984/0001-90, vencedora do certame no valor global de R\$ 614.677,20 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 023/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado – CGE/RO, de fl. 22, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.22922/04/Seplad-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (hum mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Ana Pereira Seabra, inscrita no CPF sob n. 576.244.101-68, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 17 de novembro de 2007.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 270/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE/RO, de fl. 23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201.8430/07/Seplad-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor de CREUSA FRANCISCA LIMA, inscrita no CPF sob n. 045.878.122-34, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1.12.2005 a 31.3.2007.

Porto Velho, 17 de novembro de 2007.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Abertura da Sessão para divulgar o resultado da análise da proposta técnica, Abertura e Julgamento do Envelope de Proposta Preços, fl. 153, a Informação n. 566/08/Assejur/Supel/RO, fls. 157/159, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04582-00/2008, que tem como objeto a locação de software de sistema de gerenciamento de atividades administrativas da Seduc, contendo

os controles de diárias, recursos humanos com ponto digital biométrico, frota e ordem de serviços de informática, para atender as necessidades desta Secretaria, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Concorrência n. 003/08/CEL/Supel-RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa ITECH TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 09.381.829/0001-56, vencedora do certame no valor total de R\$ 948.129,00 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais).

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 00107/2008, fls.1496/1511, o Resultado por Fornecedor fls.1512/1514, Termo de Adjudicação fls.1567/1571 e a Informação n. 574/08/SUPEL/RO, fls. 1574/1576 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02619-00/2008/SEDUC-RO – VLS: IV, cujo objeto é a aquisição de material permanente: 5.495 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco) ventiladores de teto, 149 (cento e quarenta e nove) liquidificadores industriais, 143 (cento e quarenta e três) bebedouros de aço inox, 20 (vinte) fogões ind. com 04 bocas, 76 (setenta e seis) fogões ind. com 06 seis bocas e forno, 135 (cento e trinta e cinco) geladeiras, 143 (cento e quarenta e três) frizeres, 105 (cento e cinco) aparelhos de TV 29 polegadas, 149 (cento e quarenta e nove) aparelhos de fax, para atender às necessidades das escolas novas e ampliadas, da rede pública estadual, conforme Termo de Referência e anexos, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico n. 00107/2008/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas: RACCI & RACCI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.04.863.386/0001-16, vencedora dos itens 01 e 09 no valor total de R\$ 942.329,50 (novecentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); L.C. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n.05.735.200/0001-06 vencedora dos itens 02, 04, 05 no valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais); S. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.976.162/0001-83, vencedora do item 08, no valor total de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais); ATLANTA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 84.558.634/0001-54, vencedora do item 03, no valor total R\$ 467.753,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais) e GOMES & COSTA LTDA, CNPJ n. 84.738.632-00/47, vencedora dos itens 06 e 07 no valor total de R\$ 400.785,00 (quatrocentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais), totalizando a despesa licitada em R\$ 2.135.467,50 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), por apresentarem os menores preços e por serem mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2008/SUPEL/RO

O Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (cartuchos, toners e fitas para impressora) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00289-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 555/2008/SUPEL/RO em favor das empresas: **PH INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA** no item 01 com valor de **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**, item 02 com valor de **R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)**, item 09 com valor de **R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos)**, item 19 com valor de **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)**, item 20 com valor de **R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos)**, item 21 com valor de **R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** e o item 22 com valor de **R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)**; **LOIOLA E LIMA LTDA – ME** no item 03 com valor de **R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos)**, item 04 com valor de **R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, item 05 com valor de **R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos)**, item 06 com o valor de **R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)**, item 08 com valor de **R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, item 10 com valor de **R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos)**, item 11 com o valor de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, item 12 com valor de **R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, item 13 com valor de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**, item 14 com o valor de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, item 15 com valor de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, item 17 com valor de **R\$ 74,00 (setenta e quatro reais)** e o item 18 com valor de **R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)**; **COSTA E MARTINS LTDA – ME** no item 16 com valor de **R\$ 29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos)**, perfazendo o valor total do certame licitatório de **R\$ 57.700,08 (cinquenta e sete mil e setecentos reais e oito centavos)**, por ofertarem o menor preço e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. O item 07 ficou fracassado neste certame. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 17.335,00** (dezesete mil trezentos e trinta e cinco reais) com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/SESDEC, de 07 de novembro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00498-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, para manutenção de Etilômetros Digitais Portáteis durante o período de garantia técnica, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em favor da empresa **ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, por se tratar de empresa especializada e exclusiva do fabricante, de conformidade com a Lei nº 8.883, de 1994, indispensável para a vigência de garantia. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania - SESDEC

Processo: 01-1501.00483-00/2008

Assunto: Convênio nº. 319/2007

Capacitação e Valorização Integrada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, que após seleção realizada pela Comissão de Capacitação Integrada, nomeada através da Portaria nº. 051-GAB/SESDEC, de 24.03.2008, foram selecionados: **MAJ PM RE 6129-8 SÉRGIO BASÍLIA**, para ministrar as disciplinas Premissas Básicas da Aplicação da Lei, carga horária: 04 (quatro) h/a, Poderes Básicos da Aplicação da Lei, carga horária: 04 (quatro) h/a e Aplicação da Lei no Caso de Grupos Vulneráveis, carga horária: 04 (quatro) h/a, totalizando 12 (doze) h/a; **CAP PM RE 06568-4 LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO**, para ministrar as disciplinas Gerenciamento de Crise, carga horária: 04 (quatro) h/a e Técnicas de Abordagem, carga horária: 12 (doze) h/a, totalizando 16 (dezesesseis) h/a; **MAJ PM RE 6004-8 FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA**, para ministrar as disciplinas Comando e Gestão, carga horária: 02 (duas) h/a e Didática, carga horária: 02 (duas) h/a, totalizando 04 (quatro) h/a; **MAJ PM RE 6131-5 RILDO JOSÉ FLORES**, para ministrar a disciplina Emprego de Armas, carga horária: 08 (oito) h/a, referente ao Curso de Direitos Humanos, a ser re-

alizado no município de Vilhena/RO, visando atender ao Convênio nº. 319/2007 SESEDEC/SENASP, pertinente ao Processo Administrativo nº. 1501.00483-00/2008/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 12.11.2008 e Parecer Jurídico, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, a hora aula por disciplina, **perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, as quarenta (40) h/a.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

Polícia Militar

PORTARIA Nº 15/DIV.PESSOAL CIVIL 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 1º inciso XX da Portaria nº 001/SS LEGE/PM- DE 14 DE JULHO DE 1993.

R E S O L V E:

Aprovar o elogio consignado pelo **TEN CEL PM – JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA** – Chefe do Centro de Informática da PMRO a servidora **JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX**, nos seguintes termos:

É por dever de justiça que elogio a servidora pública Srª Jocília pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Rondônia nos últimos cinco anos, sendo uma das responsáveis pela considerável evolução da informatização da Corporação.

Durante o longo período em que trabalhou no Quartel do Comando Geral, a Senhora Jocília exerceu com muita eficiência as mais variadas funções no Centro de Informática, mais especificamente no desenvolvimento e aprimoramento dos diversos programas atualmente em uso na Corporação entre os quais o Sistema de Despacho de Viaturas e o SISPAT.

Por ser profunda conhecedora das normas de gestão patrimonial, desenvolveu o software atualmente utilizado pela Instituição destinado à escrituração de todos os materiais permanentes pertencentes ou cedidos para a Polícia Militar, o que contribuiu significativamente para melhorar os procedimentos de controle pela Diretoria de Apoio Logístico e demais Organizações Policial Militar. (OPMs).

Além de desenvolver o Sistema Patrimonial – SISPAT, em 2008 atuou como instrutora ministrando o treinamento de Policiais Militares e servidores civis da Coordenadoria Administrativa e demais OPMs da capital sobre a utilização do referido sistema, sendo capacitado mais de 40 (quarenta) servidores públicos da PMRO.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 16/DIV.PESSOAL CIVIL 17 DE
NOVEMBRO DE 2008**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 1º inciso XX da Portaria nº 001/SS LEGE/PM- DE 14 DE JULHO DE 1993.

RESOLVE:

Aprovar o elogio consignado pelo **TEN CEL PM – JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA** – Chefe do Centro de Informática da PMRO a servidora **JOSILDA COELHO LIMA**, nos seguintes termos:

Neste momento em que se despede da Polícia Militar, em razão de sua transferência para a Secretaria de Estado de Finanças, é com muita satisfação que elogio a servidora Josilda Coelho Lima pelos relevantes serviços prestados à Corporação.

Graças ao seu conhecimento e experiência com as linguagens de consulta de dados, colaborou muito com os demais integrantes deste Centro sendo que a sua contribuição foi bastante significativa na administração e controle dos serviços feitos ao banco de dados (backup, replicação, etc).

Servidora muito responsável e dedicada, desenvolveu um excelente trabalho no Centro de Informática da Polícia Militar, especialmente no tocante a solução dos problemas de acesso aos bancos de dados na nossa rede corporativa sendo uma das responsáveis pela considerável evolução dos sistemas de informação da Corporação.

Em 2008 atuou com muita eficiência na Divisão Administrativa do Centro de Informática, secretariando todos os trabalhos relativos a recebimento, expedição, controle e arquivo de toda a documentação de interesse do Cinfo.

Em 2008 atuou com muita eficiência na Divisão Administrativa do Centro de Informática, secretariando todos os trabalhos relativos a recebimento, expedição, controle e arquivo de toda a documentação de interesse do Cinfo.

Pelo exposto, agradecemos à senhora Josilda Lima pelos relevantes serviços prestados ao Centro de Informática da Polícia Militar, desejando-lhe muito sucesso na SEFIN e que Deus continue iluminando o seu caminho que os seus sonhos sejam realizados. (INDIVIDUAL).

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 17/DIV.PESSOAL CIVIL 17 DE
NOVEMBRO DE 2008**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 1º inciso XX da Portaria nº 001/SS LEGE/PM- DE 14 DE JULHO DE 1993.

RESOLVE:

Aprovar o elogio consignado pelo **TEN CEL PM – JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA** – Chefe do Centro de Informática da PMRO a servidora **NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**, nos seguintes termos:

Por ocasião de sua transferência da Polícia Militar para a Secretária de Estado de Finanças, é

com muita satisfação que elogio a servidora Neuracy pelos relevantes serviços prestados à Corporação.

Profissional competente e responsável, nos últimos cinco anos desenvolveu um excelente trabalho na Divisão de Patrimônio da Polícia Militar, sendo a principal responsável pela organização, escrituração e sistematização do banco de dados de todo o patrimônio da Instituição, facilitando consideravelmente os trabalhos daquele importante setor.

Graças ao seu incansável e eficiente trabalho, a Polícia Militar evoluiu bastante em todos os aspectos relacionados ao controle dos bens móveis e imóveis, seguindo rigorosamente os normas estabelecidas quanto ao recebimento, inclusão, distribuição e exclusão do material permanente pertencente ou cedido para a Instituição.

Sempre muito responsável, dedicada e prestativa, a servidora Neuracy muitas vezes sacrificou horas de convívio junto aos seus entes queridos para trabalhar depois do expediente e finais de semana no Quartel da Coordenadoria Administrativa, sempre com o objetivo de bem desenvolver as atividades da Divisão de Patrimônio, preparando com regularidade e presteza todos os atos de prestação de contas destinados aos órgãos de controle interno e externo.

Neste ano de 2008 auxiliou muito o Centro de Informática por ocasião do treinamento sobre a utilização do Sistema Patrimonial para os Policiais Militares usuários do referido sistema, atuando como instrutora e orientadora sobre os procedimentos a serem adotados pelas diversas Organizações Policiais Militares sobre a boa gestão do Patrimônio Público.

Pelo exposto, agradecemos à Senhora Neuracy pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar, desejando-lhe sucesso profissional na Secretaria de Finanças e muita saúde e felicidades, votos estes extensivos aos seus digníssimos familiares. (INDIVIDUAL).

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal

SEJUS

PORTARIA Nº 653/08 /GAB/SEJUS de 17 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, cadastro nº 300015877, pela servidora ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA, cadastro nº 300017353, na função de Secretário (a) da Comissão responsável pela apuração dos Processos de Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº. 094 e 079/2008/COGER/SEJUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**Sec. de Estado do Desenv.
Econômico e Social**

IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00450-00/2008**, que foi dispensada a a licitação a fim de promover a contratação direta da empresa **MOTOR TRAILER DO BRASIL LTDA, CNPJ 44.821.700/0001-12**, com o objetivo de adquirir 10 (dez) unidades móveis tipo de trailers com a estrutura da carroceria construída em perfil de alumínio e poliuretano injetado internamente e externamente com chapa de alumínio, de acordo com as especificações dos trailers pretendidos na Etapa/Fase 4.5 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº. 004/2008, com o valor total para a presente aquisição de **R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais)**, sendo o valor unitário de **R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)**.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais)**, sendo o valor unitário de **R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **MOTOR TRAILER DO BRASIL LTDA, CNPJ 44.821.700/0001-12**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 14/11/2008, fundamentado nos termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, acordado aos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00450-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00063-00/2008** que foi dispensada a licitação para à contratação de instituição especializada na prestação de serviços de assessoria e auxílio na realização de concurso público, visando ao provimento de **74 (setenta e quatro) vagas para os cargos de nível superior e 322 (trezentos e vinte e duas) vagas para os cargos de nível médio do quadro permanente de pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, em favor da **FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT-FUNCAB**, no qual o pagamento, pela execução do concurso, será feito através das inscrições arrecadadas, direto em sua conta, tendo em vista apresentar proposta mais vantajosa para a administração pública.

Porto Velho, 18 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO que o pagamento, pela execução do concurso, será feito através das inscrições arrecadadas, direto na conta da **FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT-FUNCAB**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 31/10/2008, acordado as fls. 239/241 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00063-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 18 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00778-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para confecção pastas com abas, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais), em favor de D. PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, conforme Parecer nº. 426/ASSEJUR/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 29 de outubro de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais), com base no Parecer nº 426/ASSEJUR/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 29 de outubro de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00756-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando despesa referente a realização do curso de Fiscalização Ambiental, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.861,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e um reais), em favor da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA, conforme Parecer nº 429/GAB/ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 29 de outubro de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.861,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e um reais), com base no Parecer nº. 429/GAB/ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho 29 de outubro de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

Assembleia Legislativa**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 064/2008**

Dá nova redação ao § 3º do artigo 34 e acrescenta parágrafo único ao artigo 63 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional.

Art. 1º. O § 3º do artigo 34 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34

§ 3º. Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa Diretora, de ofício, ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado na Assembleia Legislativa, assegurada ampla defesa, após o trânsito em julgado do processo judicial, abrangendo, ainda, os da Justiça Eleitoral, não previstos na Constituição Federal."

Art. 2º. Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 63 da Constituição Estadual com a seguinte redação:

"Art. 63

Parágrafo único. Não perderá o mandato o Governador quando decretar a Justiça Eleitoral ou quando sofrer condenação criminal, enquanto não transitado o respectivo processo."

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Tribunal de Contas**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/TCE-RO/2008**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1002/TCER/2006, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Informática, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna público, a abertura do certame licitatório, tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico,

realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Resolução nº 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **02/12/2008, horário: 10:00h** (horário de Brasília-DF). Tem como OBJETO: **aquisição do software ADOBE ACROBAT, versão 8.0 SATANDARD-TLP, acompanhado de 12 licenças de uso; e, uma suíte de softwares ADOBE CREATIVE SUITE 3 web standard, contendo dreamweaver, firewerks e flash, versão CS3, tudo conforme especificações técnicas complementares descritas no Anexo II do edital.**

Porto Velho - RO, 18 de novembro de 2008.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Pregoeiro TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/CPL/2008
PROCESSO N. 1.363/ORDINÁRIO/2008.
O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto a Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos, para atender aos Veículos da Secretária Municipal de Educação - SEMED. Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
DATA DE ABERTURA: 03/12/2008
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Cacoal - Ro. (CPL).
ENDEREÇO: Rua Anísio Serrão, n. 2.100 - Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do site: www.cacoal.ro.gov.br/ ou diretamente na CPL, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx69) 3907 - 4090.
HORÁRIO: 07:00 às 13:00 horas.
Cacoal - Ro., 17 de novembro de 2008.
CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro/Oficial

PREFEITURAMUNICIPAL DE JARU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 005/PMJ - SEMSAU/2008**
Processo n.º 2652/SEMSAU/2008

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 072/GP/2008, torna público, nos termos das Lei n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no dia **28 de Novembro de 2008 às 08:30 horas**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, tendo por objeto a aquisição materiais **ODONTOLÓGICOS e MEDICAMENTOS**, para os Programas: Saúde Bucal, CAPS, Atenção Penitenciária, HDAR e Farmácia Básica. O Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Informações: Fone/Fax (69) 3521-6993, 9219 5302 das 07:30 às 13:30 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: silmarlacerda@hotmail.com

Em, **17 de Novembro de 2008.**
SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro Oficial - PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 006/PMJ – SEMSAU/2008
Processo n.º 2569/SEMSAU/2008

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 072/GP/2008, torna público, nos termos das Lei n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no dia **01 de Dezembro de 2008 às 09:00 horas**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, tendo por objeto a aquisição materiais **OXIGÊNIO e AR COMPRIMIDO MEDICINAL**, para o Hospital Municipal de Jaru. O Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Informações: Fone/Fax (69) 3521-6993, 9219 5302 das 07:30 às 13:30 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: silmarlacerda@hotmail.com

Em, **17 de Novembro de 2008.**
SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro Oficial – PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE-RO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 028/2008, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Conv. nº 850/2008/MS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **08:00 horas do dia 04/12/2008**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:30 horas. Informações Tel/fax (0xx69) 8405-3028.

Machadinho D'Oeste/RO, 17/11/2008.

Raquel de Moraes
Pregoeira Decreto 1792/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE-RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 029/2008, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **Aquisição de Equipamentos para Agroindústrias Conv. nº 122/PGE/2008**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverá ser entregue até às **08:00 horas do dia 05/12/2008**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em

guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:30 horas. Informações Tel/fax (0xx69) 8405-3028.

Machadinho D'Oeste/RO, 17/11/2008.

Raquel de Moraes
Pregoeira Decreto 1792/07

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato do Comercio dos Lojistas de Veículos Usados Multimarcas do Estado de Rondônia, convoca os associados quites com suas mensalidades associativas, para comparecer a reunião de assembléia geral extraordinária que se realizara no dia 28/11/08 as 19:00 hs, em 1ª Convocação, ou 2ª Convocação as 20:00 hs, em sua sede Social sito a Rua Salgado Filho nº 3112 Bairro São João Bosco, Porto Velho RO, para discutir e aprovar a seguinte ordem do dia

1º leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior

2º discussão e votação da reforma dos estatutos sócias

3º discussão e aprovação da mudança do sindicato na ata de fundação, para Sindicato dos Garagistas e Vendedores de Veículos Usados Multimarcas e, Locação de Veículos do Estado de Rondônia

Porto Velho RO/ 18 de Novembro de 2008

MIGUELALVES SOBRINHO
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa RETIFICA EXATA LTDA, CNPJ sob o nº 03.034.333/00001-20. Situada na Br 364, nº 320 Trevo do Roque Bairro Floresta. Vem através deste comunicar extravio (perda) de quatro blocos de notas fiscais Serie A de numeração 003651 a 003750. Se alguém encontrar favor ligar para o telefone 3223-0361 ou 9982-9972.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Porto Velho - Fórum Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo:30 (trinta)

DE: QUALQUER CIDADÃO INTERESSADO.

FINALIDADE: Considerando os termos das disposições contidas no artigo 9º da Lei n. 4717/65, "in verbis": Se o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação". Ficam por meio do presente edital INTIMADOS qualquer cidadão interessado a se habilitar nos autos abaixo descrito, como autor popular da referida ação, conforme r. despacho de teor o seguinte:

DESPACHO: "...I)Considerando a certidão de óbito às fls. 144, dando conta da morte do autor popular, compra-se a determinação constante no art. 9º, da Lei n. 4.717/65, publicando-se editais assegurando a qualquer cidadão promover o prosseguimento da ação. II)Após ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Porto Velho, 28 de Agosto de 2008. KEILA ALESSANDRA ROEDER-Juíza de Direito Substituta".

PRAZO: 90 (noventa) dias

Vara : 2ª Vara da Fazenda Pública

Processo : 001.2002.015830-0

Classe : Ação popular

Procedimento : Ação civil pública / Ação popular

Parte Autora : Antônio Morimoto

Advogado : Antônio Morimoto OAB 20A

E, para que não seja alegado ignorância, passou o

presente em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei. Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 78904300 - Fone: (69)3217-1330.

Eu _____, Sílvia Assunção Ormonde-Escrivã Judicial, li e subscrevi.

Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz(a) de Direito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Porto Velho - Fórum Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo:30 (trinta)

DE: DE QUALQUER CIDADÃO INTERESSADO.

FINALIDADE: Considerando os termos das disposições contidas no artigo 9º da Lei n. 4717/65, "in verbis": Se o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação". Ficam por meio do presente edital INTIMADOS qualquer cidadão interessado a se habilitar nos autos abaixo descrito, como autor popular da referida ação, conforme r. despacho de teor o seguinte:

DESPACHO: "...I)Cumpra-se a determinação constante no art. 9º, da Lei n. 4.717/65, publicando-se editais assegurando a qualquer cidadão promover o prosseguimento da ação. II)Após ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Porto Velho, 29 de Julho de 2008. WANDERLEY JOSÉ CARDOSO - Juiz de Direito Substituto".

PRAZO: 90 (noventa) dias

Vara : 2ª Vara da Fazenda Pública

Processo : 001.1989.000098-9

Classe : Ação popular

Procedimento : Ação civil pública / Ação popular

Parte Autora : Antônio Morimoto

Advogado : Antônio Morimoto OAB 20A

E, para que não seja alegado ignorância, passou o presente em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei.

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 78904300 - Fone: (69)3217-1330.

Eu _____, Sílvia Assunção Ormonde-Escrivã Judicial, li e subscrevi.

Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz(a) de Direito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Porto Velho - Fórum Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

DE: QUALQUER CIDADÃO INTERESSADO.

FINALIDADE: Considerando os termos das disposições contidas no artigo 9º da Lei 4.717/65, "in

verbis": "Se o autor desistir da ação ou der motivação à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurados a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação". Ficam por meio do presente edital INTIMADOS qualquer interessado a se habilitar nos autos abaixo descrito, como autor popular da referida ação, conforme r. despacho de teor o seguinte:

DESPACHO: "...Considerando os termos das disposições contidas no art. 9º da Lei nº 4.717/65, defiro o pedido do Ministério Público de fls. 79. Nesses termos, deverá ser expedido edital com o prazo de 30 (trinta) dias, afixando na sede deste juízo e publicado por 03 (três) vezes no Diário Oficial do Estado, gratuitamente, convocando os interessados ou o Ministério Público a promoverem o prosseguimento do presente feito (art. 7º da Lei nº 4.717/65). Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, o que deverá ser certificado, sem que nenhum cidadão assumo o pólo ativo, dê-se vistas dos autos ao Ministério Público para assumir a titularidade ativa do presente feito. R. Cumpra-se. Porto Velho, 22 de março de 2006. Flávio Henrique de Melo-Juiz Substituto".

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Vara : 2ª Vara da Fazenda Pública
Processo : 001.2005.008741-9
Classe : Ação civil pública
Procedimento : Ação civil pública / Ação popular
Parte Autora : Edmilson da Silva Nascimento Júnior
Advogado : Carla Falcão Rodrigues OAB 616A

E para que não seja alegado ignorância, passou o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei. Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 78904300 - Fone: (69) 3217-1330.
Eu, _____, Sílvia Assunção Ormonde - Escrivã Judicial, li e subscrevi.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Porto Velho - Fórum Cível
EDITAL DE CITAC?O
Prazo: 30 dias

CITAÇÃO DE: ALECSANDRO RANGEL SALES, RG n. 1799837-SSP/PB; **CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS**, RG n. 341619-SSP/RO; **JOÃO CARLOS MIRANDA GARCIA**, RG n. 1613-SSP/MS; **JOSÉ LIMA DA SILVA**, RG n. 312542-SSP/MT; **MÁRCIO JOSÉ JUNQUEIRA**, RG n. 8425024-SSP/SP; **MOACYR NASCIMENTO DE SOUZA**, RG n. 0323442013-SSP/BA; **ROGÉRIO DENNIS PERINAZZO**, RG n. 098368-SSP/TO; **TOMÉ CAIO DOS SANTOS**, RG n. 530118-SSP/RO; **AMIRTON MOREIRA**, RG n. 045587-SSP/MT; **ÂNGELO FIDELIS**, RG n. 1091163-SSP/SP; **ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES**, RG n. 944814-SSP/ES; **ANTÔNIO CLÁUDIO SALES PINHEIRO**, RG n. 373270-SSP/RO; **CARLOS ROGÉRIO KADES DE OLIVEIRA**, RG n. 8014774-SSP/SP; e **CRISTIANE MADEIRA MATTEDI**, RG n. 944814-SSP/ES.

FINALIDADE: Citar os requeridos acima qualificados para tomarem conhecimento da ação que tramita nessa 2ª Vara de Fazenda Pública, para querendo apresentar contestação no **prazo de 20 (vinte) dias**, ficando ciente de que a ausência de resposta presumir-se-ão aceitos os fatos alegados na inicial.

Vara : 2ª Vara da Fazenda Pública
Processo : 001.2005.008927-6
Classe : Ação popular
Procedimento : Ação civil pública / Ação popular
Parte Autora : Renato Niemeyer
Advogado : Thereza Renata Catanhede Pacheco OAB 2429

RESUMO DA INICIAL: "... Renato Niemeyer, brasileiro, solteiro, auditor fiscal de tributos estaduais, propôs Ação Popular com pedido de concessão liminar de antecipação de tutela contra o Estado de Rondônia, Valdir Alves da Silva, Alecsandro Rangel Sales e outros, alegando que em 06 de setembro de 2001, o governo do Estado de Rondônia, por meio do edital n. 145/CGRH, de 04 de setembro de 2001, tornou pública a realização de concurso público para o provimento de vagas em cargos públicos nas áreas de saúde, educação e finanças. NO que pertine à presente ação, no item 2.3.1 e subitens do edital n. 145/CGRH/2001 informou-se a existência de 100 (cem) vagas no cargo de auditor fiscal de tributos estaduais. Segundo previsão do item 1.1 do Edital n. 145/CGRH-2001, o concurso seria executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) e consistiria de exame de conhecimento, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e, para o cargo de auditor fiscal de tributos estaduais, curso de formação, de caráter unicamente eliminatório. Dispondo de maneira uniforme sobre todas as carreiras a que se visava prover, ainda que desrespeitando a peculiaridade da forma de provimento das vagas no cargo de auditor fiscal de tributos estaduais, dependente de uma segunda etapa de concurso (curso de formação), o item 7.7 do edital n. 145/CGRH-2001 dispôs que a "nota final do candidato no concurso público seria a nota final nas provas objetivas (NFPO)", o que foi repetido no item 11.1 do mesmo edital. O item 7.8 do edital n. 145/CGRH-2001, por seu turno, tratando especificamente do provimento das vagas no cargo de auditor fiscal de tributos estaduais, dispôs que "com base na lista organizada na forma do subitem 7.7, seriam convocados para a segunda etapa do concurso público (curso de formação) os candidatos ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais classificados na primeira etapa até a posição de número 100". A única exceção prevista para a regra inserta no item 7.7 foi a enumerada no item 10.4 do edital n. 145/CGRH-2001, que dispôs que "se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tivesse efetivado a matrícula no curso de formação, seria convocado outro candidato aprovado na primeira etapa do concurso para efetivação da matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e número de matrículas não efetivadas. O item 10.1 do edital n. 145/CGRH-2001, como é de praxe, ainda dispôs que o o curso de formação, de caráter unicamente eliminatório, seria regido pelo edital n. 145/CGRH-2001 e pelo edital de convocação para a matrícula", que foi o n. 256/CGRH, de 27 de dezembro de 2001. Ao edital n. 145/CGRH-2001 seguiram-se os editais n. 150/CGRH, de 11 de setembro de 2001, n. 162/CGRH, de 21 de setembro de 2001, n. 177/CGRH, de 10 de outubro de 2001, e n. 205/CGRH, de 07 de novem-

bro de 2001, todos irrelevantes para a presente ação. Adveio então o edital de n. 250/CGRH, de 12 de dezembro de 2001, que "tornou público o resultado final nas provas objetivas dos candidatos ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais e convocou para a perícia médica os candidatos que se declararam portadores de deficiência". Seguiu-se o edital n. 256/CGRH, de 27 de dezembro de 2001, que em seus itens 2 e 2.1, Convocou para o curso de formação os candidatos ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais. (...) Alegou o autor ainda, que o edital de n. 016/CGRH, de 07 de fevereiro de 2002, que "tornou públicos o resultado final no curso de formação e o resultado final no concurso dos candidatos ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais, sendo que o resultado final do concurso restou homologado no item 2.2 desse edital. Alegou ainda, que o resultado final do concurso para o provimento das vagas no cargo de auditor fiscal de tributos estaduais foi a aprovação de 97 candidatos, sendo que 06 deles considerados portadores de deficiência física (...) destes, foram nomeados 30 candidatos aprovados ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais (...) todavia a despeito do exaurimento do concurso, pela nomeação de todos os candidatos nele aprovados, em 12 de fevereiro de 2004 foi publicado no DOE o edital de n. 045/CGRH, da mesma data, "prorrogando por dois anos o concurso público (...) Alegou ainda, o autor que em 20/05/2008, por meio do edital n. 126/CGRH, em total afronta a princípios constitucionais, o requerido convocou 30 (trinta) candidatos não aprovados no concurso para realizarem um 2º Curso de Formação e depois convocados mais 17 candidatos não aprovados, para participarem do referido curso. (...) O Autor alegou nulidade dos editais n. 036/CGRH-2002, 45/CGRH-2004, 126/CGRH-2005, 130/CGRH-2005 e 132/CGRH-2005 (...) requereu ao final que o Requerido ou qualquer de seus órgãos, que se abstenham de realizar o 2º Curso de Formação, instituído pelo edital de n. 126/CGRH-2005 até o final do julgamento; requereu ainda em caráter de antecipação que, seja vedada a nomeação de qualquer participante do concurso público inaugurado pelo Edital n. 126/CGRH-2001; ainda que (...) fosse declarado nulo eventual ato de nomeação dos réus ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais; que fosse requisitado pelo Juízo cópias da tabela mencionada no artigo 36 da lei Estadual n. 1374/2004, bem como cópias dos editais mencionados na ação, que sejam: editais de ns. 145/2001; 150/2001; 162/2001; 177/2001; 205/2001; 256/2001; 003/2002; 016/2002; 036/2002; 045/2004; 126/2005; 130/2005 e 132/2005, publicados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos (...) Deu-se o valor à causa de R\$ 2.059.200,00 (dois milhões, cinqüenta e nove mil, e duzentos reais). Porto Velho, 13 de junho de 2005. Thereza Renata Catanhede Pacheco-OAB/RO 2429. E, para constar passou o presente em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei.

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 78904300 - Fone: (69) 3217-1330.

Eu _____, Sílvia Assunção Ormonde-Escrivã Judicial, li e subscrevi.
Porto Velho, 16 de Setembro de 2008.

Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz(a) de Direito